



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 23 de fevereiro de 2022 • Ano VIII • Edição N° 517

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA GERAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022)	2
CIRCULAR (PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LUÍS CARLOS DANTAS

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA GERAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

**Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 001/2022
Apresentação de Documentação de Habilitação**

A Câmara Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial, Sandro Freitas, designado pela Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2022, publicada no D.O.L. no dia 07 de janeiro de 2022, edição 503, torna público, as empresas participantes do referido certame, acima epigrafado, Pregão Eletrônico nº 001/2022 que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO a serem executados nas áreas externa e interna do Prédio da Câmara de Municipal de São Francisco do Conde.** Levando em consideração que no curso do pregão supracitado, todos os licitantes credenciados restaram inabilitados e levando em consideração a relevância do objeto em questão, por se tratar de serviço permanente, optou o pregoeiro por lançar mão do disposto no art. 048, § 3º da Lei 8.666/1993 *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”* que faculta a administração em casos específicos, como esse, abrir prazo para uma nova habilitação dos licitantes classificados.

Nesse sentido, fica estabelecido o prazo de **08 (oito) dias uteis**, para que os licitantes classificados, tendo interesse, apresentem documentação para a realização de novo procedimento de habilitação. Seguindo a ordem de classificação das propostas já apresentadas e classificadas.

‘A são para julgamento dos documento de habilitação, será dia **07/03/2022 as 08h:30min**; o recebimento dos documentos de habilitação se dará das **08h00min do dia 24/02/2022 até às 08h00min do dia 07/03/2022**, por meio do site www.bllcompras.org.br, <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) Maiores informações e o Edital completo poderão ser retirados, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada à Rua Barão do Rio Branco, Nº 18, Centro, São Francisco do Conde, das 08h00min às 12h00min; no telefone (71) 3651-4321 / (41) 3097-4600, no site www.bllcompras.org.br. ou por solicitação no e-mail licitacao@camarasaofranciscodoconde.ba.gov.br, São Francisco do Conde, 22 de fevereiro de 2022. **Sandro Freitas (Pregoeiro Oficial).**

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

CIRCULAR (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Circular nº 001/2022
Processo Administrativo nº 006/2022
Pregão Eletrônico nº 003/2022

Esclarecimentos:

A Câmara Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial, Sandro Freitas, designado pela Portaria nº 002/2022, de 04 de janeiro de 2022, torna público, a todas as empresas interessadas em participarem do referido certame, acima epigrafado, Pregão Eletrônico nº 003/2022 que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMANZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DA FROTA, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP (nPO SMART) OU CARTÃO COM TARJA MAGNENCA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, NO EXERCÍCIO DE 2022**, o seguinte esclarecimento:

- 1) A licitante concorrente que NÃO demonstrar através de índices financeiros a sua capacidade econômica financeira conforme exigência do item 11.3.3 do edital, poderá substituir pelo Patrimônio Líquido correspondente à pelo menos 10% (dez por cento) do valor estimado do edital, individualmente considerada a cada item/lote.

Assim, verificado que os esclarecimentos não modificam, inquestionavelmente, a formulação das propostas financeiras, conforme art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusulas do edital, **ficam mantidas, a data e horário, da licitação acima em epígrafe.**

Publique-se. Registre-se e Intimem-se.

São Francisco do Conde, Bahia, 23 de fevereiro de 2022.

Sandro Freitas
Pregoeiro Oficial